

AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

Autos n.º 1002775-69.2025.8.11.0015

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados, em que são requerentes ANTONIO CARLOS PELISSA, DILAMAR ZONTA PELISSA, ANDERSON WILIAN PELISSA, CRISTIAN NATAN PELISSA e KANSAS TRANSPORTES LTDA., conjuntamente denominados **GRUPO KANSAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial apresenta, anexo, a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em **18/3/2026, às 14h – horário de Brasília**, em 1ª convocação, acompanhada da lista de presença do ato, o qual ocorreu em plataforma online e foi transmitida via streaming pelo link do youtube.com/ (<https://www.youtube.com/live/13RVBX5vJXg>) assinada digitalmente.

Todavia, verificou-se a ausência da presença dos credores que representam mais da metade nas Classes III e IV, de forma que não é possível instalar a presente Assembleia Geral de Credores, conforme laudo anexo.

ANTE O EXPOSTO, requer a juntada da ata e reitera-se que no dia **25 de março de 2026, às 14h (horários de Brasília)**, o cadastramento prévio

deverá ocorrer até o dia 24 de março de 2026, às 14h, ou seja, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjkansastransportes@credibilita.adv.br, tudo na forma do edital já publicado.

Nestes termos, requer deferimento.

Sinop, 19 de março de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177